



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que, por meio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, em articulação com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Esportes e Defesa Civil Municipal, sejam realizados estudos técnicos, sociais e administrativos visando à implementação do **Plano Municipal de Proteção Social para Crianças e Idosos em Situação de Vulnerabilidade Climática**, com ações emergenciais destinadas ao fornecimento de agasalhos, cobertores e itens de proteção térmica para crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social durante os períodos de baixas temperaturas, chuvas e elevada umidade no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade incentivar o fortalecimento das ações de proteção social e assistência humanitária voltadas às crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social durante os períodos de temperaturas mais baixas, chuvas intensas, ventos e elevada umidade registrados no município de Caruaru.

Embora o município não enfrente invernos rigorosos nos moldes observados em outras regiões do país, é notório que os períodos de frio e umidade impactam significativamente a qualidade de vida da população socialmente vulnerável, especialmente em comunidades periféricas e residências com condições precárias de infraestrutura, expondo crianças e idosos a situações de desconforto térmico, fragilidade social e agravamento de problemas de saúde.

As baixas temperaturas associadas à umidade e às chuvas podem contribuir diretamente para o aumento de doenças respiratórias, comprometimento da saúde de idosos, desconforto infantil, agravamento de condições clínicas preexistentes e intensificação das dificuldades enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social.



Nesse contexto, a implementação do Plano Municipal de Proteção Social para Crianças e Idosos em Situação de Vulnerabilidade Climática representa importante medida preventiva, humanitária e de promoção da dignidade humana, possibilitando o fornecimento de agasalhos, cobertores e demais itens de proteção térmica destinados à população mais vulnerável do município.

A proposta também visa estimular ações integradas entre os órgãos da assistência social, saúde, educação e defesa civil, fortalecendo a atuação preventiva do Poder Público Municipal durante os períodos climáticos de maior vulnerabilidade social.

Além disso, a iniciativa poderá incentivar campanhas solidárias de arrecadação e mobilização comunitária, promovendo o engajamento social de instituições públicas, escolas, universidades, igrejas, empresas e da sociedade civil organizada em ações de acolhimento e cuidado coletivo.

Importante destacar que medidas preventivas de proteção social contribuem não apenas para o atendimento emergencial das necessidades básicas da população vulnerável, mas também para a redução de impactos sociais e de saúde pública decorrentes das condições climáticas sazonais.

A presente proposição encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, proteção integral da criança, proteção ao idoso, direito à saúde, assistência social e promoção do bem-estar social previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação de proteção social vigente.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse social, humanitário e de saúde pública, voltada ao fortalecimento da assistência social preventiva e da proteção das famílias em situação de vulnerabilidade no município de Caruaru.

Dessa forma, a presente proposição busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que promova estudos técnicos e administrativos destinados à implementação do Plano Municipal de Proteção Social para Crianças e Idosos em Situação de Vulnerabilidade Climática no âmbito do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 26 de maio de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor